



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS  
**Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares**

Ofº nº 424/MAP – 18 Janeiro 10

Exma. Senhora  
Secretária-Geral da  
Assembleia da República  
Conselheira Adelina Sá Carvalho

S/referência	S/comunicação de	N/referência	Data
--------------	------------------	--------------	------

**ASSUNTO: RESPOSTA PERGUNTA N.º 261/XI/1ª**

Encarrega-me o Ministro dos Assuntos Parlamentares de enviar cópia do ofício n.º 117 de 18 do corrente, do Gabinete do Senhor Ministro da Economia, Inovação e Desenvolvimento, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

André Miranda

SMM



**MINISTÉRIO DA ECONOMIA, DA INOVAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO**  
**Gabinete do Ministro**

Exmo. Senhor  
Dr. André Miranda  
Chefe de Gabinete de Sua Excelência o  
Ministro dos Assuntos Parlamentares  
Palácio de São Bento  
Assembleia da República  
1249 - 068 Lisboa

**ASSUNTO: PERGUNTA N.º 261/XI/(1.ª) – AC DE 23 DE NOVEMBRO DE 2009**  
**SITUAÇÃO SOCIAL NA EMPRESA ROHDE**

Em resposta ao ofício formulado pelo Gabinete de Sua Excelência o Ministro dos Assuntos Parlamentares, referente à Pergunta referenciada em epígrafe, apresentada pelo Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português, encarrega-me Sua Excelência o Ministro da Economia, da Inovação e do Desenvolvimento de informar V. Ex.ª do seguinte:

1. A Rohde é uma empresa de calçado que estava inserida no grupo Rohde alemão, entretanto insolvente:
  - A Rohde Portugal pediu também a insolvência em Outubro com o objectivo de se autonomizar relativamente à casa-mãe;
  - Emprega 980 trabalhadores, 900 deles em lay-off desde Outubro;
  - Não tem dívidas nem à banca nem a fornecedores;
  - Os únicos credores são os trabalhadores.
  
2. Na última Assembleia Geral de credores (trabalhadores), foi apresentado um plano de viabilização:



**MINISTÉRIO DA ECONOMIA, DA INOVAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO**  
**Gabinete do Ministro**

- O plano previa a dispensa de metade dos postos de trabalho;
  - O plano foi chumbado pelos trabalhadores e foi dado um novo prazo de 20 dias para a empresa apresentar outro plano;
  - A empresa não detém liquidez para pagamento da sua componente (30% de 2/3) dos salários dos trabalhadores em lay-off, pelo que foi decidido que os trabalhadores pediriam a suspensão dos contratos de trabalho, dando-lhes assim direito automático a receberem as prestações do subsídio de desemprego.
3. O Governo, através do MEID, estará disponível para accionar os instrumentos de apoio adequados e com um nível de intensidade proporcional assim que o plano de viabilização for aprovado pela Assembleia Geral de credores e desde que o mesmo seja considerado exequível pelos organismos do Estado capacitados para promover essa avaliação.

Com os melhores cumprimentos

7/6 O CHEFE DO GABINETE

(João Pedro Correia)

Adjunto  
**Victor Hugo Salgado**